

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 0831569-65.2009.8.26.0100

MAURO DA CRUZ, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP nº 912, pelo presente e considerando a decisão de fls. 540-541, vem perante V. Exa., apresentar o seu **RELATÓRIO** da visita realizada no dia 19/10/2022, no Aeroporto de Ilhéus/BA, a qual foi previamente agendada.

Informo que os bens da massa falida VASP, objeto da visita, encontram-se em estado de sucata, ou seja, sem condições de uso, restando apenas serem considerados como sucatas, conforme fotos obtidas no local e se encontram anexas a este relatório.

Por fim, informo que é possível a venda de todos os bens **em conjunto**, que ali estão como sucatas, sugerindo como preço o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a ser feito através de leilão público em nossa plataforma: www.alienajud.com.br, o qual os interessados poderão enviar lances, em primeiro leilão, e não havendo interessados, em segundo e terceiro leilão, nos termos do artigo 142, §3º-A, inciso II e III da lei 11.101/05, o qual deverá ser acrescido de 5% (cinco por cento), à título de comissão do leiloeiro.

Era o que tinha a relatar e opinar, nos exatos termos da minha nomeação, agradecendo desde já a confiança.

Atenciosamente,

MAURO DA CRUZ

JUCESP nº 912



FOTOS OBTIDAS NO DIA DA VISTORIA – DIA 19/10/2022

















